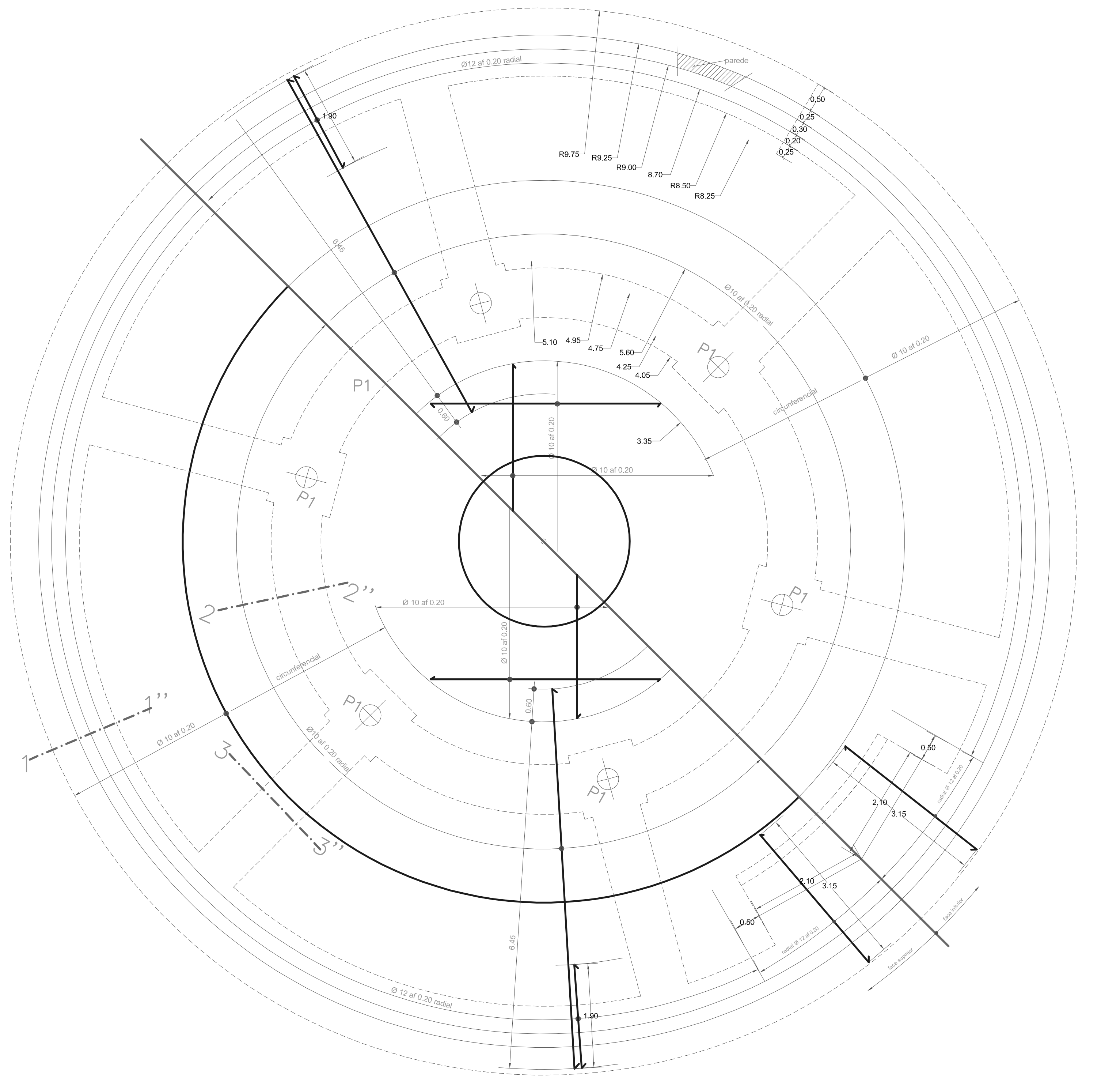

NOTAS GERAIS:

1 – Deverão observar-se as disposições normativas dos regulamentos de Estruturas de Betão Armado e Pré-esforçado , Estruturas de Aço para Edifícios e de Betões e Ligantes Hidráulicos bem como os da Norma Portuguesa NP EN 206-1 (2007).

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – Não é permitida a execução de fundações em zonas de aterro não compactado e não controlado nem em camadas de terra vegetal.
2 – As fundações foram dimensionadas para uma tensão admissível do terreno de 0,2 MPa, valor que deverá ser confirmado em obra. Caso esse valor não se verifique, o projecto de fundações deverá ser alterado de acordo com a orientação da equipe Técnica da Fiscalização.
3 – Sob as paredes não fundadas, haverá uma fundação contínua em betão ciclópico, conforme desenho de pormenor.
4 – As superfícies enterradas deverão ter uma aplicação de duas demãos de "betuminoso" ou de "flintkot".
5 – As juntas de betonagem devem ficar rugosas, limpas e humedecidas antes de bet
6 – Betão armado:
6.1 – Classe de resistência à compressão: C25/30 (B25)
6.2 – Classe de exposição ambiental: (NP EN 206-1): XC2
6.3 – Classe de teor de cloretos: XS1
6.4 – Máxima dimensão do inerte:
a) Elementos enterrados: 35 mm
b) Restantes elementos: 25 mm
6.5 – Máxima razão água/cimento: 0,65
6.6 – Mínima dosagem de cimento: 260 kgs/m3
7 – Aço:
7.1 – Armaduras ordinárias: A400NR
7.2 – Classe B
8 – Recobrimentos:
a) Fundações e elementos em contacto com a água: 5 cm
b) Restant[illegible] 3,5 cm.
9 – Funda[illegible]
9.1 – Betã[illegible]zação e de limpeza:
a) Classe [illegible] C12/15
b) Classe [illegible] (NP EN 206-1): [illegible]
c) Mínima [illegible]cimento: 250 kg[illegible]
d) Espessu[illegible] cm.
10 – Enro[illegible]ita média:
a) Dimensão média de cada partícula: 5[illegible]
b) Espessura mínima: 30 cm.
11 – Betão ciclópico:
a) Mínima dosagem de cimento: 200 kgs/m3
b) Dimensão máxima da pedra irregular a incorporar: 0,30 m
c) Percentagem máxima de pedra e incorporar: 30%
12 – Ao abrir as fundações para se executar o previsto, no caso de se encontrar rocha, poderá não ter de se aplicar (depende das cotas) nem o enrocamento de brita média nem o betão de regularização e de limpeza, sendo executados furos espaçados de 0,30 m, transversal e longitudinalmente, para se chumbar ferros de D 16 mm, com pegas de 0,20 m.
13 – Ao escavar-se para se implantar os muros projectados, no caso de se encontrar rocha firme, os muros serão executados a partir dessa rocha firme, conforme perfil correspondente, mantendo-se a cota superior, suprimindo-se as partes inferiores correspondentes à altura da rocha.

Assinado por: **PEDRO FILIPE RODRIGUES FURTADO**
Num. de Identificação: 10116837
Data: 2022.07.21 17:00:42+00'00'

Assinado por: **MARCO FILIPE FREITAS ARRUDA MOURA RESENDES**
Num. de Identificação: 10801874
Data: 2022.07.21 16:21:34+00'00'

Assinado por: **CRISTINA SOUSA MELO DE OLIVEIRA NETO CORDEIRO DO CANTO TAVARES**
Num. de Identificação: 11728494
Data: 2022.07.22 09:43:36+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

		Escalas
PROJ.		
DES.	Fernando	
TOP.		1:50
COP.		
VER.		
DESENHO Nº	19	
SUBSTITUI		

Município de Ponta Delgada
SMAS
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

OBRA Nº. 02/16
RESERVATÓRIO DA CRUZ DE PEDRA
CAPELAS

DUAS CÉLULAS DE 1000m³
PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO - LAJE DO FUNDO